

**MOGNO SUNO LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

CNPJ nº 40.041.711/0001-29  
Código ISIN nº BRMGLGCTF004  
Código de Negociação na B3: MGLG11

**INFORMAÇÕES SOBRE DIREITOS - FUNDOS  
DIREITO DE PREFERÊNCIA NA SUBSCRIÇÃO DE COTAS**

<b>MOGNO SUNO LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO</b>	
Administrador	<b>BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.</b>
Responsável pela informação	<b>Robson Sakurai</b>
Telefone para contato	<b>11 3133-0350</b>
Ato de aprovação	02/05/2022
Data de aprovação	02/05/2022
Data-base (último dia de negociação "com" direito à subscrição)	20/05/2022
Quantidade de cotas que atualmente se divide o PL do fundo	1.154.709,00
Quantidade máxima de cotas a serem emitidas, sem considerar os lotes adicional e suplementar	640.000 (seiscentos e quarenta mil) Novas Cotas
Tratamento dispensado às sobras de subscrição	O regime de colocação da Oferta será de melhores esforços (ICVM 476).
Possibilidade de subscrição parcial	SIM
Valor mínimo de subscrição parcial	será admitida a distribuição parcial das Novas Cotas, respeitado o montante mínimo da Oferta Restrita, correspondente a R\$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de reais).

<p>% de subscrição</p>	<p>o direito de exercer a preferência na subscrição e integralização, conforme aplicação do fator de proporção para subscrição de Cotas da Terceira Emissão equivalente à razão entre o número total de Cotas emitidas pelo Fundo, sobre o número total das Cotas da Terceira Emissão, o equivalente a 0,55425219687 Cotas da Terceira Emissão.</p>
<p>Preço de emissão por cota</p>	<p>preço unitário de colocação das Novas Cotas foi fixado em R\$ 50,00 (cinquenta reais) por Nova Cota.</p>
<p>Início do prazo de subscrição, se definido.</p>	<p>09/05/2022</p>
<p>Fim do prazo para subscrição, se definido.</p>	<p>19/05/2022 (B3) 20/05/2022 (Escriturador)</p>
<p>Restrição à negociação da Cessão de Direitos</p>	<p>NÃO - Possibilidade de cessão do direito de preferência a terceiros, cotistas ou não, respeitando-se os prazos e procedimentos operacionais da B3 ou do escriturador do Fundo, conforme o caso, necessários ao exercício e à cessão de tal direito de preferência</p>
<p>Direitos das cotas emitidas em relação à distribuição de rendimento</p>	<p>As cotas subscritas e integralizadas farão jus aos rendimentos relativos ao exercício social em que forem emitidas, calculados pro rata temporis, a partir da data de sua integralização, observado que, até a conversão dos recibos de cotas entregues aos investidores na respetiva integralização, os referidos investidores farão jus aos rendimentos, se houver, resultantes do investimento, pelo Fundo, em Aplicações Financeiras.</p>